

PROCESSO N° 25.10.0564.001.00005-3

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa **SUDACRED – Sociedade de Credito Ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA.**, não apresentou resposta, no prazo estabelecido para o dia 10 de outubro de 2025, à Carta Eletrônica encaminhada por este órgão consumerista.

O referido é verdade e dou fê.

Maracanaú, 13 de outubro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446